



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007

R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 391/2021

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador Daniel Benzi, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Ladarense ao Ilustríssimo Senhor Major **YURI YASUO NOGUCHI**, Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Artigo 2º** - Compete a Câmara Municipal de Ladário, outorgar a Comenda em data designada em Sessão Solene.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

Ladário-MS, 14 de setembro de 2021.

  
**Daniel Benzi**  
Presidente